

**DOCUMENTOS DA DG****ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09/04/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SEI Nº 0004087-92.2021.6.08.8000,

CONSIDERANDO a aprovação da NSI 003 - Gestão de acesso físico, V3.0 - MAR 2024, que estabelece regras para o controle de acesso às dependências internas e garagens do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Ordem de Serviço Nº 03/2019.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 199, DE 09/04/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023, RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                                       |                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos SEI nº                          | 0001349-92.2025.6.08.8000                                                                           |
| Solução de STIC                       | Contratação de serviço contínuo de suporte e atualização da ferramenta TOAD FOR ORACLE DBA EDITION. |
| Equipe de Planejamento da Contratação |                                                                                                     |
| Integrantes                           | JANINE VENTURINI DE REZENDE (titular)                                                               |
| Demandantes                           | JULIANA HIROKO KOWATA (substituta)                                                                  |
| Integrantes                           | JULIANA HIROKO KOWATA (titular)                                                                     |
| Técnicos                              | JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituta)                                                            |
| Integrantes                           | CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular)                                                       |
| Administrativos                       | MARCOS VENTUROT FERREIRA (substituto)                                                               |

II - ESTABELECER que a destituição da Equipe ocorrerá automaticamente quando homologada a licitação ou autorizada a contratação pelo Exmo. Sr. Des. Presidente deste TRE-ES.

Alvimar dias Nascimento

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 198, DE 09/04/2025**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

|                   |                                                                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos SEI nº      | 0005087-25.2024.6.08.8000                                                                                                                                            |
| Objeto Contratual | Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte de 1º e 2º nível aos usuários da Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (CESTIC). |